



Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 04
Nº 67

Acesso
Online

Órgão Oficial do Município - 20 de Agosto de 2020

Editor-chefe: **JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA**

AVISO DE LICITAÇÃO **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020**

OBJETO: Ref. Contratação de empresa para realização de reforma da Unidade da Estratégia de Saúde da Família no Bairro Retiro Poético, Município de Cordeiro – RJ – CEP 28.540-000, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital.

LOCALE DATA: 10 de Setembro de 2020, às 10h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 21 de Agosto de 2020.

Valor estimado/máximo: **R\$44.834,42**.

Cordeiro, 18 de Agosto de 2020.

KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020**

OBJETO: Ref. a futura e eventual contratação de empresa para realização de PINTURA (CAIAÇÃO) DE MEIO FIO, em diversos logradouros de Cordeiro/RJ, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

LOCALE DATA: 03 de setembro de 2020, às 14h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 21 de agosto de 2020. Valor estimado/máximo: **R\$ 57.218,20**.

Cordeiro, 19 de Agosto de 2020.

Kelly Silva Bonifácio
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: RIO CABLE TELECOM LTDA EPP

CONTRATO N.º 082/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 574/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2020

OBJETO: Ref. a contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Hardware (Computadores e Impressoras), Rede e Softwares e Gerencia de Servidores Windows e Linux, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

PRAZO: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, conforme Lei nº 8.666/93 e desde que haja preços e condições mais vantajosas para a Administração.

VALOR GLOBAL: R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Administração

PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.0412201012.012

CÓDIGO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 03

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2020.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo **Secretário Municipal de Administração**, nos termos do Artigo 67º da Lei n.º 8.666/93, que deverá atestar a execução dos serviços conforme contratado.

LUCIANO RAMOS PINTO
PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 012/2019, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thúlio Prata Soares que classificou a empresa **RIO CABLE TELECOM LTDA EPP**, situado na Rua Frei Valerio, 05 – Esq. R. Abelardo de Carvalho - Centro – Conceição de Macabu/RJ, CEP: 28.740-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.537.127/0001-96 como vencedora do edital do Pregão Presencial nº 051/2020, Ref. a contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Hardware (Computadores e Impressoras), Rede e Softwares e Gerencia de Servidores Windows e Linux, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos
VICE-PREFEITA

Obney Américo do Espírito Santo
Procurador Geral Do Município

Ana Lúvia Peres Villa Nova
Controladora Geral do Município

Fabrcio Barros Pinto
Chefe de Gabinete

Bruno Badini
Secretário de Administração

Cristiane Sodré Barbosa
Secretário De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária De Saúde

Renata Ferreira
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo
Secretário De Planejamento E Orçamento

Telma Macedo de Paiva
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Luciano Lopes
Secretário De Obras E Urbanismo

Amarildo Lanes Luz
Secretário De Meio Ambiente

Luiz Antônio da Glória Medeiros
Secretario de Cultura

Solano Brito
Secretário De Trânsito

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: www.cordeiro.rj.gov.br

E-MAIL: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: semanal

Disponível: www.cordeiro.rj.gov.br



L RIO CABLE TELECOM LTDA EPP, situado na Rua Frei Valerio, 05 – Esq. R. Abelardo de Carvalho - Centro – Conceição de Macabu/RJ, CEP: 28.740-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.537.127/0001-96, com o valor global de R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais). Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 18 de Agosto de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 001/2020 DO CONTRATO Nº 096/2019
Inexigibilidade nº 011/2019 **Processo Licitatório nº 486/2019**

O **MUNICÍPIO DE CORDEIRO**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº 42/54 - Centro – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. **LUCIANO RAMOS PINTO**, portador da cédula de identidade RG n.º 704.133.037-9 – (SSP-RS) e inscrito no CPF sob o nº CPF nº 043.514.727-74, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CENTRO NORTE FM STÉREO LTDA**, CNPJ n.º **28.276.194/0001-71**, estabelecida à **Rua Van Erven, nº 75, 2º Piso, Centro, Cordeiro-RJ**, neste ato representada pela Sr.ª **ROBERTA DE CARVALHO TEIXEIRA FIGUEIREDO** portador da Carteira de Identidade nº 21.258.474-2 e do CPF nº 129.682.247-86, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA QUINTA, do contrato de n.º 096/2019, datado de 09 de agosto de 2019, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 09/08/2020, fica prorrogado até 08/08/2021.

3. Cláusula Terceira – Do valor

3.1– No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**. Sendo o valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

3.2– O custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido do Instituto, cujo empenho corresponderá ao valor necessário ao cumprimento da obrigação financeira do exercício financeiro de 2020. O saldo remanescente deverá ser empenhado no exercício de 2021, após autorização do Gestor.

4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais

4.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 532/2020.

4.2 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 07 de agosto de 2020.

Luciano Ramos Pinto
Prefeito Municipal de Cordeiro
Contratante

Roberta De Carvalho Teixeira Figueiredo
Centro Norte FM Stéreo Ltda
Contratada

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO:

No dia 30 de julho de 2020, após analisado o Processo Licitatório da Modalidade Tomada de Preço nº 005/2020, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, referente ao Processo Administrativo 459/2020, o Prefeito Luciano Ramos Pinto, **ADJUDICA, A LICITANTE:**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO MANANCIAL ETAPA I, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

ADJUDICADO:

I SAIORON CONSTRUTORA LTDA EPP, situado na Rua Bechara Mussi, 193 – Sumaré – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.224.223/0001-93, com o valor global de R\$ 438.232,64 (quatrocentos e trinta e oito mil e duzentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Registre-se e Cumpra-se

Cordeiro-RJ, em 30 de julho de 2020.

Luciano Ramos Pinto

PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO:

No dia 31 de julho de 2020, após analisado o Processo Licitatório da Modalidade Tomada de Preço nº 006/2020, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, referente ao Processo Administrativo 460/2020, o Prefeito Luciano Ramos Pinto, **ADJUDICA, A LICITANTE:**

OBJETO: Ref. a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço para pavimentação e drenagem no bairro Manancial de acordo com convênio SICONV (etapa II 834703/2016), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital.

ADJUDICADO:

I RICON – GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, situado na Rodovia RJ 160 - S/N - KM 13,5– Trevo da Aldeia – Cantagalo/RJ, CEP: 28.500-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 73.514.523/0001-20, com o valor global de R\$ 263.669,10 (duzentos e sessenta e três mil e seiscentos e sessenta e nove reais e dez centavos). Registre-se e Cumpra-se

Cordeiro-RJ, em 31 de julho de 2020.

Luciano Ramos Pinto

PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 012/2019, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thúlio Prata Soares que classificaram as empresas **ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME**, situado na Av. Presidente Vargas, 118 – Loja 18 – Centro – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.596.357/0001-72 e **AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME**, situado na Rua Armando Chaves Monteiro, 135 – Loja 02 – Boa Esperança - Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.147.535/0001-64 como vencedores do edital do Pregão Eletrônico nº 023/2020, Ref. a aquisição de equipamentos/materiais de uso permanente para a Coordenação de Imunização (RESOLUÇÃO SES Nº 1939, SES Nº 1925, SES Nº 1928), objetivando atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgaram e consideram vencedoras do certame as empresas:

I ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME, situado na Av. Presidente Vargas, 118 – Loja 18 – Centro – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.596.357/0001-72, com o valor global de R\$ 28.700,50 (vinte e oito mil e setecentos reais e cinquenta centavos).

II AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME, situado na Rua Armando Chaves Monteiro, 135 – Loja 02 – Boa Esperança - Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.147.535/0001-64, com o valor global de R\$ 2.466,65 (dois mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 14 de Agosto de 2020.

VANIALÚCIA VIEIRA HUGUENIN

Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 012/2019, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Thais de Araujo Caeres e Thulio Prata Soares que classificaram as empresas **ALTO PHARMA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME**, situado na Rua Dr. Julio Vieitas, 191 – Loja 1 – Centro – São Sebastião do Alto/RJ, CEP: 28.550-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.956.760/0001-56 e **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME**, situado na Rua Peru, 454 - Centro – Ouro Verde do Oeste/PR, CEP: 85.933-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.279.552/0001-01 como vencedores do edital do Pregão Eletrônico nº 046/2020, Ref. a futura e eventual aquisição de medicamentos de ordens judiciais, para atendimento da farmácia de medicamentos excepcionais conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e consideraram vencedoras do certame a empresas:

I ALTO PHARMA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME, situado na Rua Dr. Julio Vieitas, 191 – Loja 1 – Centro – São Sebastião do Alto/RJ, CEP: 28.550-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.956.760/0001-56, com o valor global de R\$ 151.326,72 (cento e cinquenta e um mil e trezentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).

II DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME, situado na Rua Peru, 454 - Centro – Ouro Verde do Oeste/PR, CEP: 85.933-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.279.552/0001-01, com o valor global de R\$ 44.403,31 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e três reais e trinta e um centavos). Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Cordeiro-RJ, em 19 de Agosto de 2020.

VANIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN
Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 012/2019, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thulio Prata Soares que classificaram as empresas **SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**, situado na Rua Frausino Jacinto Campos, 21 – Loja 101 – Niterói - Atilio Vivacqua /ES, CEP: 29.490-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.190.355/0001-03, **ROMEIRO E ROMEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, situado na Av. Presidente Vargas, 118 – Loja 18 – Centro – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.596.357/0001-72, **AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME**, situado na Rua Armando Chaves Monteiro, 135 – Loja 02 – Boa Esperança - Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.147.535/0001-64, **RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**, situado na Rua João Teófilo Deucher, 55 – Centro – Bom Retiro/SC, CEP: 88.680-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 21.972.444/0001-69, **CIRURGICA PARMA LTDA**, situado na Rua General Glicério, 286 – Vila Central – Assis/SP, CEP: 19.806-240, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.368.534/0001-29, **CMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA**, situado na Rua Silvério Manoel da Silva, 302 – Loja 03 – Vila Princesa Izabel – Cachoeirinha/RS, CEP: 94.940-243, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.444.829/0001-90, **MAGNA MEDICA COM. DE PROD. MEDICOS HOSP. LTDA**, situado na Rod. João Paulo, 695 – Comercial Mondrian Sala 04 – João Paulo – Florianópolis/SC, CEP: 88.030-300, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.922.811/0001-63 e **K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**, situado na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 88 – Sala A – Parque Industrial – Aracatuba/SP CEP: 16.075-370, inscrito no CNPJ sob o n.º 21.971.041/0001-03 como vencedores do edital do Pregão Eletrônico nº 048/2020, Ref. a aquisição de equipamentos/materiais permanentes de uso permanente para o Hospital de Cordeiro (EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 03716.759000/1200-21), objetivando atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e consideraram vencedoras do certame a empresas:

I SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, situado na Rua Frausino Jacinto Campos, 21 – Loja 101 – Niterói - Atilio Vivacqua /ES, CEP: 29.490-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.190.355/0001-03, com o valor global de R\$ 5.779,96 (cinco mil e setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

II ROMEIRO E ROMEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, situado na Av. Presidente Vargas, 118 – Loja 18 – Centro – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.596.357/0001-72, com o valor global de R\$ 8.119,00 (oito mil e cento e dezenove reais).

I AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME, situado na Rua Armando Chaves Monteiro, 135 – Loja 02 – Boa Esperança - Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.147.535/0001-64, com o valor global de R\$ 2.386,67 (dois mil e trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Resolução: CMAS/ Cordeiro nº 005/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 2º da Lei Municipal nº 1343/2008 de 27 de março de 2008; considerando, ainda, a Plenária do Conselho reunida ordinariamente em 16 de julho de 2020. Resolve:

Artigo 1º.
APROVAR O PLANO DE AÇÃO PARA DEMONSTRAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO ESTADUAL DO SUAS – INCREMENTO AO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE BENEFÍCIO EVENTUAIS - 2020.

Artigo 2º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cordeiro, 18 de Agosto de 2020

Letícia Ramos Reis do Nascimento
Presidente do CMAS



Cidade Exposição